



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020 **(Do Sr. Juninho do Pneu)**

Susta os efeitos da decisão colegiada da Aneel, de 30 de novembro de 2020, que resolve fixar a bandeira tarifária Vermelha Patamar 2 com vigência no mês de dezembro de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Decisão Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizada no dia 8 de dezembro, descrito na pauta da 46ª reunião pública ordinária da diretoria de 2020, proferida no processo 48500.001279/2020-96, referente à reativação da sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, a partir de 1º de dezembro de 2020, e por sua consequência a volta do despacho nº 1.511, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo com fundamento no artigo 49, inciso V, da Constituição Federal. Com o intuito de sustar os efeitos da Decisão Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizada no dia 8 de dezembro, descrito na pauta da 46ª reunião pública ordinária da diretoria de 2020, proferida no processo 48500.001279/2020-96, referente à reativação da sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, a partir de 1º de dezembro de 2020.

2

A ideia é voltar com o despacho nº 1.511, de 26 de maio de 2020 da ANEEL referente a bandeira verde no período da pandemia, tendo em vista que ainda não acabou o COVID 19 no Brasil e nem no MUNDO.

A revogação dessa decisão em que aumenta os valores da conta de luz é prejudicial a todos os brasileiros, tendo em vista que ainda necessitam ficar em casa devido aos números elevados de transmissão de COVID-19.

O risco dessa decisão infundada e sem base de números de saúde e de relevância social e somente se preocupando com os valores monetários, é de risco imensurável ao todo.

Dessa forma, deve-se sustar os efeitos dessa decisão do colegiado, com o intuito de voltar o Despacho nº 1.511, de 26 de maio de 2020, que visa manter bandeira verde até o fim da pandemia do COVID-19, com a sua vacinação em grande escala.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de decreto parlamentar com a maior brevidade.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **JUNINHO DO PNEU**
DEM/RJ

